



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano – São Paulo

Ano: 02 – Edição Nº 046 – EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 15 de março de 2023

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS.....	1
- PORTARIA(S)	1

ATOS OFICIAIS

PORTARIA(S)

PORTARIA Nº 062/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Rodrigo Santos da Conceição, "Assessor de Relações Comunitárias" da Câmara Municipal de Suzano, Nível de Vencimento "CCA-I", regime estatutário, comissionado, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com os artigos 126 e 127 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referentes ao período de trabalho de 04/02/2022 a 03/02/2023, a serem gozados no período de 03/04/2023 a 02/05/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 08 de março de 2023.

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO - Presidente

VEREADOR ROGÉRIO APARECIDO CASTILHO - 1º Secretário

VEREADOR EDIRLEI JUNIO REIS - 2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

MAYARA MOREIRA DE BRITO - Assessora Técnica de Gestão Legislativa em exercício - (Portaria nº 046/2023) - DIRETORIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 063/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Thiago Ramos Bezerra, "Agente de Limpeza" da Câmara Municipal de Suzano, Referência "A", regime estatutário, efetivo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com os artigos 126 e 127 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referentes ao período de trabalho de 06/08/2021 a 05/08/2022, a serem gozados no período de 24/04/2023 a 23/05/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 14 de março de 2023.

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO - Presidente

VEREADOR ROGÉRIO APARECIDO CASTILHO - 1º Secretário

VEREADOR EDIRLEI JUNIO REIS - 2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

MAYARA MOREIRA DE BRITO - Assessora Técnica de Gestão Legislativa em exercício - (Portaria nº 046/2023) - DIRETORIA LEGISLATIVA